

A Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein, mantida pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas remanescente nos cursos de Graduação de Administração e Fisioterapia. A seleção se dará exclusivamente pelas notas do Enem 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo seletivo estará aberto ao candidato que tenha prestado a edição de 2022 do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, e seja:

1.1.1 Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

1.1.2 Portador de diploma de Curso Superior.

1.2 A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Fundação VUNESP.

2. DO CURSO

2.1 Vagas remanescentes e atos normativos

Curso	Nº de Vagas	Duração	Turno	Autorização para funcionamento MEC
Administração	10	4 anos	Integral	Portaria MEC nº 1383, de 02.12.21.
Fisioterapia	15	5 anos	Matutino	Portaria MEC nº 597, de 16.12.20.

2.2 Local de funcionamento do curso e para matrícula

Endereço	Horários de atendimento
<p align="center">Administração</p> <p>Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein – Campus Cecília e Abram Szajman - Centro de Ensino e Pesquisa Albert Einstein Rua Comendador Elias Jafet, 755, Morumbi, São Paulo - SP, CEP: 05653-000 Tel: 11 2151 1001</p> <p align="center">Fisioterapia</p> <p>Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein – Campus Morato – Av. Prof. Francisco Morato, 4293, Butantã São Paulo, SP, CEP: 05521-200 Tel: 11 2151 1001</p>	<p align="center">Das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30</p>

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pela Internet através do portal da Fundação VUNESP - www.vunesp.com.br, das 15 horas de 23 de fevereiro até às 23h59 de 05 de março de 2023, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

3.2 A emissão do boleto bancário deverá ser feita após o preenchimento da ficha de inscrição, na área do candidato, no item “PAGAMENTO” e em seguida “GERAR BOLETO”. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**.

3.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de cartão de crédito ou boleto bancário gerado no respectivo período, conforme segue:

Período de geração	Vencimento
17/02/23 a 26/02/23	27/02/23
27/02/23 a 05/03/23	06/03/23

3.4 Na hipótese do pagamento não ser efetuado no período previsto, o candidato deverá acessar a área do candidato, item “PAGAMENTO” e em seguida “GERAR BOLETO”, a data de vencimento será atualizada para o período correspondente.

3.5 Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição e a mesma terá validade exclusiva para o Processo Seletivo de que trata este edital.

3.8 A não integralização dos procedimentos de inscrição que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, seu envio através da Internet, a impressão do boleto bancário e o seu pagamento até a data do vencimento ou qualquer outro tipo de extravio implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato.

3.9 Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

4 - DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A efetivação das inscrições ocorre mediante a compensação bancária do boleto correspondente às mesmas.

4.2 Os candidatos poderão obter a confirmação sobre a efetivação de suas inscrições no portal da Fundação Vunesp - www.vunesp.com.br, na área do candidato, depois de 2 dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso constate algum problema deverá contatar o Disque Vunesp, em dias úteis, das 08 às 18 horas, pelo telefone (11) 3874-6300.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A inscrição do candidato na seleção pelo ENEM somente será válida se suas pontuações em todas as áreas do ENEM 2022 constarem no banco do INEP-MEC.

5.2. A consulta na base de dados do INEP-MEC é feita utilizando o número do CPF indicado pelo candidato no ato da inscrição, portanto, a Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por qualquer inconsistência, seja nos

dados fornecidos pelo candidato, seja no banco de dados disponibilizados para consulta no INEP-MEC.

5.3. Serão consideradas as pontuações do ENEM do candidato nas áreas de conhecimentos: Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Redação. A nota final será obtida pela média aritmética simples nas 5 (cinco) áreas de conhecimentos. Nota máxima 1000.

5.4 Serão classificados os candidatos presentes às provas e obtido pontuação diferente de zero nas áreas de conhecimento e na redação.

5.5 Se ocorrer empate na pontuação final, prevalecerão como critério de desempate o melhor desempenho, nessa ordem, nas áreas de Redação e Matemática e suas Tecnologias. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5.6 O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

6.1 O resultado e as convocações para matrícula serão divulgados pela internet, no endereço www.vunesp.com.br a partir de 13 de março de 2023.

7. CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

7.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as datas a seguir:

1ª. chamada

13/03/2023	Divulgação dos resultados e da lista de convocados para matrícula a partir das 10 horas.
13 e 14/03/2023	Matrícula.

2ª. chamada

17/03/2023	Divulgação da lista de convocados a partir das 10 horas.
17 e 20/03/2023	Matrícula.

7.2 Persistindo vagas, novas chamadas poderão ser feitas, mediante publicação de listas divulgadas na internet, no endereço www.vunesp.com.br.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 A matrícula dos convocados para os cursos de Administração poderá ser realizada online ou na sede da Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein – Campus Cecília e Abram Szajman - Centro de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, sediada na Rua Comendador Elias Jafet, 755 - Morumbi - São Paulo – SP Cep: 05653-000, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, nas datas indicadas no item anterior.

A matrícula dos convocados para os cursos de Fisioterapia poderá ser realizada online ou no campus da Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein – Unidade Morato – Av. Prof. Francisco Morato, 4293, Butantã São Paulo, SP, CEP: 05521-200, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, nas datas indicadas no item anterior.

9. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

9.1 Para a matrícula dos candidatos convocados serão necessários todos os documentos autenticados em cartório:

- 9.1.1** Certidão Nascimento ou Casamento;
- 9.1.2** RG;
- 9.1.3** CPF;
- 9.1.4** Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- 9.1.5** Histórico Escolar de Ensino Médio;
- 9.1.6** Certificado de Reservista;
- 9.1.7** Comprovante de residência (conta de luz, telefone, extrato bancário);
- 9.1.8** Título de Eleitor.

10. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

10.1 PROCEDIMENTOS Para efetuar a matrícula, o candidato deve efetuar previamente o cadastro e upload dos documentos exigidos para matrícula no formulário eletrônico. O link do formulário será enviado no e-mail de convocação para realização da matrícula. É de responsabilidade do candidato se informar e realizar os procedimentos necessários:

Matrícula online e presencial

- Enviar via formulário eletrônico todos os documentos exigidos para a matrícula
- Enviar via formulário eletrônico 1 foto 3x4 colorida, com fundo branco e sem filtros de aplicativos para utilização no crachá de identificação
- Efetuar o pagamento do boleto recebido no período da matrícula
- Não será necessária a entrega de cópias físicas dos documentos exigidos para a matrícula, porém será solicitado um novo envio, caso o documento enviado esteja ilegível
- O contrato será enviado para você por e-mail e SMS, do remetente Ensino Einstein após a confirmação de pagamento do boleto. Obs.: Candidatos menores de 18 anos: pais ou representantes legais deverão assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com o aluno.
- Na matrícula online, o prazo para conferência dos documentos é de 24 horas. Logo após, será enviado por e-mail o boleto com vencimento para 2 (dois) dias úteis.
- Será nula a classificação do candidato que não comprovar, com documento hábil, a escolaridade de ensino médio dentro do prazo de matrícula previsto para cada chamada.

10.2 CURSOS SUPLETIVOS: Os candidatos provenientes de exame supletivo deverão apresentar o Certificado de Conclusão. Sem esse documento não será aceito o Requerimento de Matrícula do candidato.

10.3 ESTUDOS SECUNDÁRIOS REALIZADOS NO EXTERIOR: Os concluintes de cursos correspondentes ao ensino médio no exterior que não tenham a revalidação de seu Diploma ou Certificado de Conclusão deverão apresentar a declaração de equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição no presente Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação irrestritos, pelos candidatos, das normas e exigências do processo, descritas nesse edital, sem

direito a compensações na ocorrência de anulação ou cancelamento de inscrições, não convocação para matrícula por esgotamento das vagas regulamentadas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

11.2 A Fundação VUNESP e a Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein divulgarão, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares através de seus portais.

11.3 Toda a documentação referente ao Processo Seletivo permanecerá arquivada pela Fundação VUNESP pelo prazo 6 (seis) meses a partir da data da publicação dos resultados, sendo posteriormente inutilizados.

11.4 São consideradas oficiais apenas as comunicações, normas, resultados, chamadas para matrícula divulgadas pela Fundação VUNESP e a Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein, em seus portais institucionais. A divulgação na imprensa falada e escrita será considerada meio auxiliar para divulgar informações aos candidatos.

11.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a serem publicados pela Fundação VUNESP e/ou pela Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein.

11.6 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pelo Departamento de Vestibulares da Fundação VUNESP e pela Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein.

11.7 Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.